RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 | Ano II | Edição nº 309

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



# RIO GRANDE DA SERRA


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Contratos ..... 3
***Outros Atos*** ..... 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Contratos

**RESUMO DO CONTRATO Nº** 49/2023
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 2272/2023
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
**CONTRATADA:** ILUMICON LTDA
**GESTOR DO CONTRATO:** Kléber Avelino de Oliveira
**FISCAL DO CONTRATO:** Kléber Avelino de Oliveira
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E ACONDICIONAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA**.**
**Prazo de Vigência:** 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura.
**Valor Total:** R$ 32.896,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e seis).
**Data da Assinatura:** 07/12/2023
**Kléber Avelino de Oliveira – Secretário Adjunto de Obras e Planejamento.**
.....

Outros Atos

# PREFEITURA DE RIO GRANDE DA SERRA
São Paulo
Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão
Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra e Afrodescendente

## RESOLUÇÃO Nº 001/12/2023

**Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra e Afrodescendente - CMDPCNAD**, no uso de suas atribuições legais, conforme determinação em Plenária Extraordinária em 02/12/2023,

## Resolve

**Art. 1º -** Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra e Afrodescendente – CMDPCNAD por 60 dias a partir de 10/12/2023;

**Art. 2º -** A escolha dos membros representantes da Sociedade Civil será feita através de Fórum;

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Afonso Marcelino**
Presidente

Prefeitura de Rio Grande da Serra
Um novo tempo, uma nova história

Rua: Progresso, 700 – Jardim Progresso - Rio Grande da Serra – São Paulo – CEP: 09450-000 –
Telefone: (11) 2770-3000
Email: scas@riograndedaserra.sp.gov.br e Email: cidadania.rgs@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**
**São Paulo**
**Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão**
**Conselho Municipal de Assistência social**

# RESOLUÇÃO Nº 006/12/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberado em reunião ordinária em 12 de dezembro de 2023, cumprindo as regras da normativa da Assistência Social, de acordo com a Lei 930/96, alterada pela Lei 1.328/2000, Lei 8.742/93 e Resolução CNAS 237/2006.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2021-2023 por 60 dias a partir de 24/11/2023;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maria Aparecida da Costa**
Presidente em Exercício

Prefeitura de Rio Grande da Serra
Um novo tempo, uma nova história

Rua: Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – São Paulo – CEP: 09450-000 – Telefone: (11) 2770-3000
Email: cmas.rgserra@gmail.com e Email: scas@riograndedaserra.sp.gov.br